

Resolução nº. 015/2023 de 23 de outubro de 2023.

Homologa os Processos apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; Resoluções do COFECON nº 1.945/2015; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 23 de outubro de 2023.

Considerando o parecer do Conselheiro Relator.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir processos de Pedido de Cancelamento.

PROCESSO Nº 05/2023 C,

Requerente: Gustavo Elias Santos Ney reg. nº 1006

Processo Nº 014/2023-C

Requerente: Francisco Carvalho Filho, reg. nº568

Processo Nº 015/2023-C

Requerente: Dinalva Lucia de Almeida Sousa

Processo Nº 016/2023 C

Requerente: de Evaristo Alves dos Reis Júnior, reg. nº 398

Art.2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, dispensando a publicação no Diário Oficial do Estado.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2023.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente do CORECON-PI

